



## Departamento de Urbanismo

### EDITAL Nº 73/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 28 de novembro de 2022, o 8º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 9/2003, de 19 de dezembro, em nome de Novemponto – Investimentos Imobiliários, Lda, referente ao prédio sito na Rua Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por **António da Cruz Alfaiate**, contribuinte nº 176 814 787, proprietário do Lote nº 7, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 3 de outubro de 2022 e apresenta as seguintes características:

-----O Lote nº 7, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 15057/20121226 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4502 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam:

- O Lote nº 7 passa a contemplar a construção de anexos, com a área de implantação e de construção de 40,85m<sup>2</sup> (quarenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) para 180,85m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 1.703,65m<sup>2</sup> (mil setecentos e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) para 1.744,50m<sup>2</sup> (mil setecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção da habitação, que passa de 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados) para 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados);
- Aumento da área de construção do lote, que passa de 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados) para 260,85m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 2.497,75m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e noventa e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados) para 2.548,60m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados).

-----Ficando com a seguinte descrição:

-----A área total de implantação é de 1.744,50m<sup>2</sup> (mil setecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) e área total de construção é de 2.548,60m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados). -----

-----**LOTE Nº 7** – Com a área de 436,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), confrontado do Norte com Lote nº 8 e Arruamento, do Sul com Cooperativa Agrícola de Cantanhede e Arruamento Sul, do Nascente com Lote nº 8 e Cooperativa Agrícola de Cantanhede e do Poente com Arruamento Sul, com a área de implantação de 180,85m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), sendo 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) da habitação e 40,85m<sup>2</sup> (quarenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) de anexos, com a área de construção de 260,85m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), sendo 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados) da habitação e 40,85m<sup>2</sup> (quarenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1-fogo, com 2 pisos ( R/c + 1).

Cantanhede, 28 de novembro de 2022

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)